

**RESOLUÇÃO Nº 011/2023**

**Dispõe sobre as publicações institucionais da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.**

**VALDIR RUBERT**, Prefeito de Mondai e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**CONSIDERANDO** os regramentos vigentes quanto a necessidade de as associações de representação de municípios assegurarem o direito fundamental às informações sobre suas atividades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTITUIR** o site [www.ameosc@ameosc.org.br](mailto:www.ameosc@ameosc.org.br) como endereço eletrônico oficial da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e local onde serão realizadas as publicações institucionais.

**Art. 2º - DESIGNAR** a funcionária **MARINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da AMEOSC, nomeada através da Resolução nº 08/2023 datada de 12.01.2023, como responsável para receber e dar a devida publicidade, no endereço eletrônico oficial da associação, de todas as informações institucionais e legais da associação.

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 01 de fevereiro de 2023.



**VALDIR RUBERT**  
Presidente da AMEOSC